



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 01/2022

PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 17/2023 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2022 - Edital nº 001/2022, homologado pelo Edital 010/2022, de 18 de maio de 2022,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **02 de março de 2023**, no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 às 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

1.2.

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (30 HORAS)

Classificação	Nome do Candidato
27º	Renata Aparecida Schroth

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 01 de março de 2023


CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças


MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção.



MEMORANDO Nº 64/2023

Para: **Área de Recursos Humanos**
De: **Secretaria Municipal de Educação**
Assunto: **Contratação de professor do Teste Seletivo**
Data: **27/02/2023**


Solicitamos a contratação de um professor de Educação Infantil para atender a demanda no CMEI Raio de Sol, em razão de remanejamento da professora Margarete Pereira Nogueira para a Escola M. Alminda A. de Andrade, conforme a descrição abaixo:

Professor – 30 horas semanais:

Instituição	Quantidade	Período
CMEI Raio de Sol	1 professor	Tarde

Atenciosamente


Cláudia de Fátima Fragoso
Secretária M. de Educação

Recebemos em 27/02/23
Ass.: 
DEPARTAMENTO DE RH

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:5EA2AE42

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 99/2023

DECRETO Nº 99/2023

SUMULA: Nomeia Servidora para ocupar Cargo em Provimento Temporário.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis nº 1.160/2019.

CONSIDERANDO, a aprovação da candidata no Processo Seletivo Público Nº 01/2022 para o cargo de Professor 20 Horas semanais.

DECRETA

Art.1º- Fica **NOMEADA**, a Senhora **GABRIELA FERNANDA WINK** para ocupar o Cargo em Provimento Temporário de Professor, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério, para uma jornada de trabalho com 20 horas semanais.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nessa data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de março de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:A86BC65D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 100/2023

DECRETO Nº 100/2023

SUMULA: Nomeia Servidora para ocupar Cargo em Provimento Temporário.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO, a aprovação da candidata no Processo Seletivo Público Nº 02/2021 para o cargo de Agente de Serviços Gerais e Alimentação 40 Horas semanais.

DECRETA

Art.1º- Fica **NOMEADA**, a partir desta data, a Senhora **DIONETE TERESA HENTZ**, para ocupar o Cargo em Provimento Temporário de Técnico em Enfermagem, do Grupo Ocupacional 06 – Saúde, para uma jornada de trabalho com 40 horas semanais.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nessa data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de março de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:587BE20E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 101/2023

DECRETO Nº 101/2023

SUMULA: Nomeia Servidora para ocupar Cargo em Provimento Temporário.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis nº 1.160/2019.

CONSIDERANDO, a aprovação da candidata no Processo Seletivo Público Nº 01/2022 para o cargo de Professor 20 Horas semanais.

DECRETA

Art.1º- Fica **NOMEADA**, a Senhora **KATIANE FABIOLA SCHMIDT** para ocupar o Cargo em Provimento Temporário de Professor, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério, para uma jornada de trabalho com 20 horas semanais.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nessa data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de março de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:13527D53

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 102/2023

DECRETO Nº 102/2023

SUMULA: Nomeia Servidora para ocupar Cargo em Provimento Temporário.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO, a aprovação da candidata no Processo Seletivo Público Nº 02/2021 para o cargo de Agente de Serviços Gerais e Alimentação 40 Horas semanais.

DECRETA

Art.1º- Fica **NOMEADA**, a partir desta data, a Senhora **ELISANGELA CRISTINA SIMINKOSKI FOGLIATO**, para ocupar o Cargo em Provimento Temporário de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério, para uma jornada de trabalho com 40 horas semanais.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nessa data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de março de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:EE75D311

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 17/2023 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - PROFESSOR
ED.INF. 30H

TESTE SELETIVO Nº 01/2022
PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 17/2023 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2022 - Edital nº 001/2022, homologado pelo Edital 010/2022, de 18 de maio de 2022,

RESOLVE:

Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **02 de março de 2023**, no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (30 HORAS)

Classificação	Nome do Candidato
27º	Renata Aparecida Schroth

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 01 de março de 2023.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção.

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:985C92AA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 012/2023**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Contratado: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 03.620.927/0001-12

Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação Municipal KO 402 trecho 4 na Campina dos Maia.

Valor estimado: R\$ 592.788,36 (quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Prazo de Execução: 6 (seis) meses a contar da assinatura do contrato, podendo seu prazo ser prorrogado.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo seu prazo ser prorrogado

Data de assinatura: 02 de março de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.**COMPRAS E LICITAÇÕES**

Publicado por:

Bernadete Maguerovski dos Santos

Código Identificador:63ED7B9C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 260, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

PORTARIA Nº 260, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aplicação de Penalidade

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica

Municipal, e considerando o julgamento da Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1189, de 30 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Advertência ao servidor R.C.M., ocupante do cargo de agente de defesa civil, nos termos do art. 163 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal - Lei Municipal nº 960/2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 27 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:81CC87BB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 014/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Contratado: LILIAN DIAS 04954760992

CNPJ: 45.319.744/0001-01

Objeto: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Marmitex para atendimento a demanda da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil na oferta do Curso Jovem Agricultor Aprendiz.
Valor estimado: R\$ 9.830,16 (Nove mil oitocentos e trinta reais e dezesseis centavos)

Prazo de Vigência: 3 (três) meses, podendo ser prorrogado.

Data de assinatura: 02 de março de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.**COMPRAS E LICITAÇÕES**

Publicado por:

Bernadete Maguerovski dos Santos

Código Identificador:78954180

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 43/2023**

DECRETO N.º 43/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Piên, para o Exercício de 2023 no total de R\$ 1.715.570,13.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica Municipal art. 66, item IX, combinados com as Leis Municipal n.º 1490 e 1491 de 01 de dezembro 2022 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento